



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº58/2014

Dispõe sobre Biênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Biênio as seguintes funcionárias:

Elaine Mendes Melo - 9º biênio a partir de 29/04/2013

Marcília Vicente de Deus - 8º biênio a partir de 23/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal